LEI N° 3.711, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

Denomina de Rua Tereza Joslin logradouro público do Município de Araucária, conforme especifica.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica, por esta Lei, denominado de Tereza Joslin logradouro público do Município de Araucária, ainda não nominado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 28 de junho de 2021.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/07/2021 08:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p60defe5dbd8a0.
POR MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 - (233.850.819-04) EM 02/07/2021 08:54

Processo nº 49698/2021